



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 377/2011

Abre vaga para fins de convocação para o cargo de contador no concurso municipal 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono, com base no Art.51, inciso I da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberta para fins de convocação no concurso 01/2010, além da vaga previstas em edital, a seguintes vaga:

Número de Vagas	Cargo	Nível	Vencimentos	Carga horária semanal
01	Contador	N	2.003,50	20

Art. 2º A vaga será preenchida de acordo com a necessidade do Executivo Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no concurso público 01/2010.

Art. 3º As exigências para a investidura e posse dos candidatos classificados no concurso público 01/2010, bem como as demais determinações legais, são as mesmas constantes do respectivo edital do concurso 01/2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em 26 de setembro de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito